



DECRETO Nº2.675/2016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2016.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e;

Observando vício material do ato, onde impossibilitou a continuidade do certame,

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Pregão Presencial Nº061, datado de 03 de outubro de 2016, Revogado em todos os termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 17 de dezembro de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal